



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE PAULISTA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355645315-464-000112-1-5

DATA DE VALIDADE: 23/07/2025

Nº PROCESSO: 6250/2023
Nº PROTOCOLO: 4055/2024
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: E-MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
NOME FANTASIA: E-MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ / CPF: 03.480.968/0001-50
LOGRADOURO: Rua SANTA BARBARA
COMPLEMENTO: LOTE 01 - QD AL-PAV. TÉRREO COND PQ INDL SAN JOSÉ II
BAIRRO: TIJUCO PRETO
MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE PAULISTA
CEP: 06730-000
PÁGINA DA WEB:
CNPJ ALBERGANTE:
NÚMERO: 48
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO MARQUES ABDUCH
CPF: 22686434848
Nº INSCR. CONSELHO PROF:
CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIEGO LEME OLIVEIRA
CPF: 36966974862
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5069408203
CONSELHO REGIONAL: CREA
UF: SP

DATA DE EMISSÃO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355645315-464-000112-1-5**

DATA DE VALIDADE: **23/07/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

| | |
|--------------------------------|---------------------------|
| | ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA |
| | DISTRIBUIR |
| | EXPORTAR |
| | IMPORTAR |
| CATEGORIA: | |
| ACESSÓRIOS | |
| APARELHOS | |
| EQUIPAMENTOS | |
| INSTRUMENTOS | |
| MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL | |
| OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE | |

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VARGEM GRANDE PAULISTA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VARGEM GRANDE PAULISTA

23/07/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

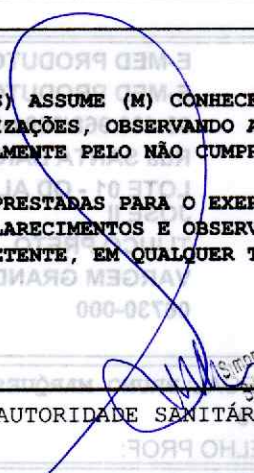
DATA DE CIÊNCIA

Diego Leme Oliveira

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

29/07/2024

DATA DE CIÊNCIA


 Simone Aparecida Santos da Silva Vieira
 Subsecretaria de Vigilância em Saúde
 VISA-VGP